



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 227 - SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO

1 – OBJETO: Contratação de especialista - SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO.

O presente Termo destina se à contratação de mão de obra de um Eletricista Eletrônico, serviços de manutenção em instalações e equipamentos de medição.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO	Hora/Homem	260 H
2	ELETRICISTA MONTADOR	Hora/Homem	455 H

Descrição dos serviços:

Contratação de serviços especializados de manutenção eletroeletrônica e apoio à automação, a serem executados por profissional de nível técnico ou profissional com qualificação compatível e experiência comprovada.

O profissional deverá possuir formação técnica em eletrônica, eletrotécnica, automação ou área correlata, ou experiência profissional comprovada na execução de serviços equivalentes, bem como capacitação em segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10).

Os serviços compreendem, entre outras atividades:

- instalação, montagem e manutenção de instalações elétricas prediais;
- montagem e manutenção de painéis elétricos;
- manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletroeletrônicos;
- apoio em sistemas de automação eletroeletrônica e controladores lógicos programáveis (CLP);
- manutenção preventiva e corretiva em válvulas reguladoras de pressão (VRPs);
- testes, ajustes e inspeções em sistemas elétricos e de automação.

A comprovação da qualificação profissional poderá ocorrer por meio de certificados de formação técnica, cursos de qualificação profissional ou comprovação de experiência profissional em atividades compatíveis com o objeto da contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

A contratação dos serviços, objeto deste termo, são necessários à manutenção das instalações do SAAE APARECIDA, permitindo funcionalidade e segurança às instalações físicas, visando à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das ações, projetos e atividades desta autarquia. Necessário ressaltar que o SAAE não dispõe de recursos humanos em seu quadro efetivo em quantitativo e mesmo detentores de conhecimento especializado para realizar as atividades que se busca contratar. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo Costa, 66, Ponte Alta, Aparecida/SP, ou em qualquer outra dependência da autarquia dentro do município.

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 –FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: A contratação dos serviços, objeto deste termo, são necessários à manutenção das instalações do SAAE APARECIDA, permitindo funcionalidade e segurança às instalações físicas, visando à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das ações, projetos e atividades desta autarquia.

Justificativa da solução escolhida: Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

Justificativa da quantidade: De acordo com as necessidades e possíveis demandas futuras.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Resultados pretendidos: Solucionar os problemas de forma rápida e eficiente e segura pois trata-se de um órgão de serviços essenciais e de utilidade pública.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1- Caso a solicitação do serviço tenha caráter emergencial, o atendimento deverá ser efetuado obrigatoriamente em até 3 (três) horas após o chamado; levando em conta que nossos serviços são essenciais a população. O não cumprimento ao prazo estipulado poderá acarretar uma multa contratual de 10%.
- 9.2- Realizar serviços de manutenção em instalações e equipamentos de medição.
- 9.3- Efetuar medições de vazão com medidor de vazão ultrassônico portátil (medição externa em tubulações com Diâmetros de 50 a 500 mm, material das tubulações DeFofó e Ferro Fundido).
- 9.4- Medição de vazão com sistema Pitot, com medição nos diâmetros internos das tubulações para detectar possíveis incrustações.
- 9.5- Efetuar medição de temperatura da cabine primária e dos trafos.
- 9.6- Realizar manutenção preventiva e corretivas em válvulas reguladoras de pressão (VRPs) de diâmetros de 2" a 6".
- 9.7 – Prestar os serviços objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, e em consonância com a proposta de preços e fase de lances;
- 9.8 - Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- 9.9 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;
- 9.10 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;
- 9.11 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;
- 9.12 - Conceder garantia dos serviços prestados de no mínimo 3 (três) meses, a partir da conclusão dos mesmos;
- 9.13 - A cada serviço prestado deverá ser entregue ao CONTRATANTE um comprovante, contendo data, descrição do serviço executado, quantidade de horas, valor unitário e valor total conforme contrato.
- 9.14 - Os serviços serão solicitados por meio da emissão de Autorização de Serviço, assim definido como
Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle da execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

9.15 - Caso a empresa vencedora do certame não seja instalada no perímetro urbano do Município de APARECIDA, o deslocamento (ida e volta dos veículos) para execução dos serviços será por conta e risco da contratada, que arcará com todas as despesas e riscos deste deslocamento.

9.16 - A CONTRATADA deverá fornecer previamente o orçamento da quantidade de horas dos serviços, para apreciação do SAAE, no prazo máximo de 24 horas recebimento da Autorização de Serviço;

9.17 - Após a conclusão de cada solicitação, emitir relatório circunstanciado dos serviços realizados e horas trabalhadas, e entregá-lo ao SAAE, para fins de controle e emissão de nota de empenho.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

10.1 A contratada deverá fornecer as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços de manutenção das instalações e equipamentos do SAAE.

10.2 O SAAE tem uma oficina de serralheria que poderá ser utilizada como base para a equipe. Caberá ao contratado vistoriar a oficina, verificando os equipamentos e ferramentas que podem ser aproveitados para a equipe.

10.3 O contratado deverá fornecer uniformes e EPIs aos seus profissionais.

10.4 Todos os profissionais deverão ser registrados de acordo com a CLT. A contratada deverá enviar mensalmente ao SAAE cópia dos comprovantes de pagamento aos funcionários, recolhimento de FGTS e INSS dos funcionários pertencentes a este contrato.

10.5 A contratada deverá fornecer uma viatura em boas condições de operação e manutenção, com combustível, para os deslocamentos necessários da equipe e das ferramentas de trabalho, para poder atender às ocorrências nas instalações do SAAE.

10.6 Deverá também ter um telefone de contato para emergências, 24 horas/dia.

10.7 No início dos trabalhos, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória da capacitação dos profissionais.

10.8 Caso o SAAE solicite a troca de um funcionário da equipe, a contratada terá o prazo de 5 dias úteis para fazê-lo.

10.9 Caso a equipe da contratada não se mostre capaz de executar os serviços de manutenção solicitados, ficando comprovada deficiência técnica, o SAAE poderá rescindir o presente contrato sem ônus ou multa contratual.

10.10 A contratada deverá fazer visita técnica prévia à licitação às instalações do SAAE, com o objetivo de conhecer as instalações e equipamentos objetos do presente contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.
Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.
Conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

A designação dos fiscais de contrato ocorrerá em momento posterior à formalização do contrato. A Comissão Técnica do SAAE será responsável pela indicação dos profissionais que atuarão no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, garantindo que as especificações e exigências contratuais sejam rigorosamente atendidas.

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a entrega dos serviços e aprovados pela fiscalização, serão faturados pelo prestador dos serviços.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotações previstas orçamentárias.

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de **R\$ 72.085,00 (setenta e dois mil e oitenta e cinco reais)**.

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula:

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br